



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

CNPJ: 04.102.170/0001-38

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao

Presidente do Conselho Administrativo do FPMA.

Venho por meio deste solicitar formalmente a manifestação quanto à concordância ou não sobre o processo de dispensa de licitação, conforme estabelece a legislação vigente.

O referido processo de dispensa de licitação, identificado sob o número 158556/2024, refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de Seguro Empresarial Predial para o Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Ressaltamos que a decisão de seguir com este procedimento está pautada na observância rigorosa dos preceitos legais mediante a observância de que não será realizada do sistema de Dispensa Eletrônica, mas nos termos do art. 4º § 7º, II, do decreto Municipal nº 40.687/2024 **“contratações de bens e serviços até o limite de 5% (cinco por cento) dos valores previstos no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21”**.

Considerando que o valor da contratação se enquadra nos padrões descritos na lei acima inserida, se torna viável seguir com a contratação nesses parâmetros.

Araucária, 17 de dezembro de 2024.

DEBORA ISABEL DA SILVA

Equipe de Planejamento do

Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

HECTOR PAULO BURNAGUI

Presidente do Conselho Administrativo do

Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

